



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SEMOIT – Secretaria Municipal de obras, trânsito e serviços urbanos

RESPONSÁVEL: Armando de Farias Neri – Engenheiro Civil

OBJETO: Pavimentação asfáltica em vias urbanas do Bairro Cidade Nova, Unaí-MG

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objetivo o pregão eletrônico **Pavimentação em CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente) das vias urbanas do Bairro Cidade Nova, Unaí-MG, abrangendo serviços preliminares, retiradas, recuperação de subleito e base, execução de calçadas, pavimentação, drenagem superficial e sinalização** no Município de Unaí-MG.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Bairro Cidade Nova, no município de Unaí/MG, possui vias urbanas sem revestimento asfáltico adequado, o que compromete a mobilidade urbana, a segurança viária e as condições de escoamento das águas pluviais. A ausência de pavimentação e de drenagem superficial adequada favorece o acúmulo de poeira e lama, a degradação do leito carroçável e o desgaste precoce de veículos, além de dificultar o acesso de serviços essenciais (coleta de resíduos, transporte escolar, atendimento de emergência) durante períodos chuvosos.

3. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Unaí-MG, estando alinhada às diretrizes estratégicas e às prioridades da Secretaria Municipal de OBRAS, que visam a ampliação da cobertura e a melhoria da malha viária do município. A execução dos serviços de pavimentação atende à programação de investimentos em infraestrutura da secretaria de obras, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos e a execução planejada de serviços à população.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

4. ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em pavimentação para execução da pavimentação em CAUQ das vias do Bairro Cidade Nova, Unaí-MG, compreendendo: serviços preliminares (placa de obra, mobilização de canteiro, locação da pavimentação); retiradas (remoção do revestimento e da camada granular existentes, remoção de meio-fio); recuperação do subleito e da base; execução de calçadas; pavimentação (imprimação, aplicação de CAUQ); drenagem superficial (meio-fio, sarjeta); e sinalização viária horizontal e vertical.

Deverão ser observadas as normas técnicas aplicáveis da ABNT, as especificações do DNIT para pavimentação asfáltica (DNIT 031/2006), as diretrizes municipais de drenagem urbana e as exigências de acessibilidade nas calçadas. A contratada deverá adotar metodologia de execução que assegure qualidade, eficiência e sustentabilidade, sendo exigidos Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), cronograma físico-financeiro, ART dos responsáveis técnicos e assistência técnica durante as fases de recebimento provisório e definitivo.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no projeto de pavimentação e na memória de cálculo desenvolvida pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Unaí/MG, discriminando-se os quantitativos por item de serviço, em conformidade com o orçamento-base e o cronograma físico-financeiro. A estimativa preliminar do valor da contratação foi baseada em pesquisa de preços SINAPI, SICRO3, SUDECAP, SETOP e ORSE.

O valor previsto é de **R\$ R\$ 2.085.453,21 (DOIS MILHÕES OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base no projeto de pavimentação e na memória de cálculo desenvolvida pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Unaí/MG, discriminando-se os quantitativos por item de serviço, em conformidade com o orçamento-base e o cronograma físico-financeiro.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

7. RISCO DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos da contratação incluem rompimento de redes subterrâneas, falta de controle tecnológico dos materiais empregados, bloqueio inadequado de vias e erro de projeto. Tais riscos serão mitigados por meio de fiscalização constante, exigência de capacitação técnica da contratada, aplicação de normas de segurança e responsabilidades contratuais claras.

8. PREVISÃO NO PCA

A previsão desta contratação no PCA reflete o alinhamento da Administração Municipal às metas estratégicas de infraestrutura urbana, assegurando a programação orçamentária e financeira necessária à execução do objeto, em observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021

Unaí-MG, 28 de julho de 2026.